



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS DE
RESIDENTES EM EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS
EDITAL PROPESQ nº 005/2019**

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), por intermédio da Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ), torna público o presente edital de auxílio financeiro para apresentação de trabalhos de Residentes dos Programas de Residência em Saúde em eventos científicos e tecnológicos.

1. OBJETIVO

Apoiar Residentes dos Programas de Residência em Saúde da UFPE com concessão de auxílio financeiro para inscrição e apresentação de trabalhos aceitos em eventos científicos ou tecnológicos no país e no exterior, a serem realizados no período de **março e abril de 2019**.

2. PÚBLICO-ALVO

O auxílio destina-se aos Residentes dos Programas de Residência em Saúde oferecidos pela UFPE que sejam um dos autores de trabalho aceito.

3. ITENS FINANCIÁVEIS

Ajuda de custo de até R\$1.000,00 (um mil reais) para eventos nacionais. Para eventos no exterior o apoio pode ter valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

4. EXIGÊNCIAS

- 4.1 Cumprir o prazo para solicitação, conforme cronograma especificado no item 10 deste edital;
- 4.2 Estar regularmente vinculado a um Programa de Residência em Saúde da UFPE nas datas de solicitação do auxílio e de realização do evento;
- 4.3 Não ter sido contemplado com este auxílio no ano da realização do evento;
- 4.4 O trabalho a ser apresentado deverá ser resultado de pesquisa realizada no Programa de Residência em Saúde;
- 4.5 Trabalhos com mais de um autor, só um deles será contemplado com este auxílio em cada chamada;



4.6 Para a liberação dos recursos, após o julgamento do pleito, é obrigatória a apresentação de carta de aceite do trabalho/resumo.

5. SOLICITAÇÃO

Este edital será composto por 3 (três) etapas, conforme descrição a seguir:

Etapa 1:

Na Etapa 1 o/a candidato/a irá preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível [aqui](https://goo.gl/forms/77HEPNE6eW8hU2Aq1) ou digitando o endereço eletrônico <https://goo.gl/forms/77HEPNE6eW8hU2Aq1>.

Etapa 2:

Ao finalizar o preenchimento do formulário eletrônico, o/a candidato/a receberá um e-mail de confirmação, o qual precisará ser respondido dentro do prazo estabelecido no cronograma do Edital para a respectiva chamada, item 10 (Data limite para submissão do pedido), anexando os seguintes documentos:

- i. trabalho ou resumo a ser apresentado, com identificação do(s) autor(es);
- ii. documento de concordância da Coordenação/Supervisão do Programa para o período de afastamento;
- iii. cópia do histórico escolar parcial do Programa de Residência em Saúde, assinado pela Coordenação/Supervisão.

Etapa 3:

No caso de aprovação de concessão do auxílio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado, o/a solicitante deverá **formar processo no protocolo geral** (localizado no térreo da Reitoria/Recife ou nos respectivos protocolos do CAA e CAV) com a seguinte documentação:

- i. ficha-requerimento para solicitação de auxílio financeiro para apresentação de trabalho em eventos científicos (disponível no anexo do edital);
- ii. carta de aceitação do trabalho ou resumo, especificando a forma de apresentação;
- iii. informações detalhadas do evento, incluindo programação.

O proponente que deixar de executar qualquer uma das etapas descritas anteriormente será automaticamente desclassificado. Não serão objeto de análise os formulários encaminhados com o preenchimento incompleto ou em desacordo com o cronograma estabelecido no item 10 deste edital.



6. JULGAMENTO

O julgamento será feito por uma comissão designada pela PROPESQ, considerando:

Tabela 1.

Item	Pontos
I. Porte do evento	3
I.a Internacional	3
I.b Nacional	2
I.c Estadual	1
II. Forma de Apresentação	2
II.a Oral	2
II.b Pôster	1
III. Autoria	2
III.a Autor	2
III.b Co-autor	1

O critério de desempate a ser utilizado será a Média Aritmética Simples do Histórico Parcial - M.A., isto é, o discente que possuir a maior M.A. terá prioridade na concessão do auxílio.

7. RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no site www.ufpe.br/propesq nas datas previstas no cronograma constante no item 10 deste edital.

8. RECURSOS

As propostas aprovadas serão financiadas com recursos próprios da UFPE, correspondentes ao valor global de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para aplicação no período previsto no cronograma estabelecido.

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para a prestação de contas, apresentar os documentos:

- i. cópia do certificado de participação no evento, com apresentação de trabalho;
- ii. comprovantes dos cartões de embarque e despesas (alimentação, hospedagem e deslocamento) relativas ao evento;
- iii. deve ser realizada em até 30 (trinta) dias úteis após o retorno da viagem.



OBS: Entregar documentos comprobatórios no Setor Contábil/Propesq - sala 336.

10. CRONOGRAMA

Chamada	Mês da realização do evento	Data limite para submissão do pedido	Data de divulgação de resultados
1 ^a	Março e Abril	12/03/2019	19/03/2019

11. RESERVA

A PROPESQ reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

Recife, 13 de fevereiro de 2019.
Prof. Ernani Rodrigues de Carvalho Neto
Pró-Reitor para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO

FICHA-REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DOS RESIDENTES EM EVENTOS CIENTÍFICOS

1-DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE			
CPF:	NOME COMPLETO:		
ENDEREÇO COMPLETO (incluindo o CEP):			
FONE:	FAX:	CELULAR:	E-MAIL:
BANCO:	AGÊNCIA:		CONTA-CORRENTE:
2.1-DADOS ACADÊMICOS			
NOME DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE:			
3-DADOS SOBRE O EVENTO CIENTÍFICO			
NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA			
NOME DO EVENTO			
CIDADE	ESTADO	PAÍS	PERÍODO De ___/___/___ A ___/___/___
TÍTULO DO TRABALHO			
FORMA DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO () ORAL () POSTER () OUTRA: _____			1º AUTOR () SIM () NÃO (justificar)
4 - CONCORDÂNCIA DO PROGRAMA			
DATA:	NOME COMPLETO DO COORDENADOR/SUPERVISOR DO PROGRAMA:	ASSINATURA C/CARIMBO:	